

PORTARIA N.º 005/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e

RESOLVE:

1. Exonerar a Sra. **ANA LAURA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 5940770/2 da função de Chefe da Ouvidoria desta CEASA/PA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.**

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 05 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES
Diretor Presidente Interino da CEASA/PA

Protocolo: 404062

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 091/2019-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; Considerando a Portaria nº 1.248/2019, publicada no Diário Oficial nº 33794, de 30 de janeiro de 2019;

R E S O L V E: I – LOTAR, a contar de 31/01/2019, a servidora MARCIA DE LIMA PORTELA, nomeada no cargo de Assessor, no Núcleo Regional de Gestão Regularidade Ambiental-NURAM/Santarém;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 404203

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 068/2019-GAB/SEMAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; Considerando a Portaria nº 995/2019-CCG de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33789, de 25 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora FERNANDA COSTA MIRANDA, Matrícula nº 57215354/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, para responder pelo Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental/Marabá, a contar de 25/01/2019 até ulterior deliberação.

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 404195

PORTARIA Nº 067/2019-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; Considerando a Portaria nº 994/2019-CCG de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33789, de 25 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5892201/2, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, para responder pelo Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental/Altamira, a contar de 25/01/2019 até ulterior deliberação.

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 404192

PORTARIA Nº 089/2019-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.781, de 15 de janeiro de 2019; Considerando a Portaria nº 1.321/2019-CCG de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33795, de 01 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor IGOR ALVES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, para responder pelo Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental/Itaituba, a contar de 01/02/2019 até ulterior deliberação.

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Protocolo: 404198

ERRATA

PORTARIA Nº 00048/2019-DGAF/GAB/SEMAS, PUBLICADA NO DOE, Nº 33789 DE 25/01/2019.

EDNA SUELY LOBATO CORMUBA

MATRICULA: 5139465/2

ONDE SE LÊ: no período de 11/02/2019 A 15/02/2019

LEIA-SE: no período de 11/02/2018 A 17/02/2019

Protocolo: 404227

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 24113/2016 - SEMAS/PA

CONTRATO Nº 046/2016 - SEMAS/PA

Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2019, relacionada ao objeto do Contrato nº 046/2016, celebrado entre SEMAS e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, referente a contratação dos serviços da Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA), para publicação de atos administrativos da SEMA/PA, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, de acordo como sugerido em despachos nos altos do processo a folha. 250:

PTRES 278233; FONTE 0116; EL. DESPESA 339139

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 404178

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 87521/COEMA/2016**

À

Cooperativa da indústria pecuária do para Ltda.

End.: rodovia Arthur Bernardes, n. 2780, tapana

CEP: 66825-000 Belém – PA.

Notificação V. Sa. que conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 285956/2008, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, em seu Voto, foi pelo conhecimento e não provimento do recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração nº. 1163/2008 - GERAD, lavrado contra COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA, em razão da constatação das infrações ambientais consistentes no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 4.093,20 (quatro mil e noventa e três reais e vinte centavos), cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do art. 144 da Lei Estadual nº 5.887/1995. De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120 I e 122, I, todos da Lei instituidora da Política Estadual de Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição

em dívida ativa para cobrança judicial de acordo com o disposto nos arts. 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/1995. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento de multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 403941

NOTIFICAÇÃO Nº.: 115658/COEMA/2017

À

SOUZA MESQUITA E CIA LTDA

End: RUA JUVELINO MORGADO, Nº 48- BAIRRO: NOSSA SENHORA DA PAZ .

CEP: 67.200-000 Marituba – PA

Notificamos V. Sa. que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 108862/2007 que não conheceu do Recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 289/2007-DISUP, lavrado contra SOUSA MESQUITA E CIA LTDA, CNPJ 05.691.361/0001-45, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 (sete mil e quinhentas) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II e §1º; 122, II; e 131, VI, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 404119

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570 – Diretor, no período de 06 a 09/02/2019, com destino a Redenção/PA. Objetivo: Compor a Coordenação da Consulta Pública. As despesas de viagem serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 404159

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

Art. 1º - Designar a servidora Andreia Dantas Costa – Matrícula nº 57215340, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Meio Ambiente/Turismo para responder pela GRN-I/DGMUC, deste Instituto, no período de 29/12/2018 a 01/02/2019, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 404162

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Autoriza cessão de servidor.

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a cessão do servidor BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA, matrícula nº.5902553, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTARQUICO, lotado na Procuradoria Jurídica, deste Instituto, com ônus para o HEMOPA - Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, no período de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2021.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 404153